



## CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – PRODAV – DESENVOLVIMENTO CONCURSO – 05/2014

**Seleção de propostas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual.**

### ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

Conforme o Anexo A, item 2. Contratação, para a contratação dos projetos contemplados na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 05/2014, é necessário o upload dos seguintes documentos no Sistema de Inscrições. Acesse o projeto e clique em "**Documentos de Contratação**".

- a) **Formulário de Resumo da Proposta**, assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição, conforme [modelo](#). No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário, em relação ao envio da nova documentação.
- b) Ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial;
- f) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver e não tenham sido apresentados na inscrição;
- g) Contratos ou pré-contratos de Investimentos, patrocínio, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver;
- h) Contratos com os profissionais participantes do desenvolvimento da proposta, caso não tenha sido apresentado na inscrição.

Ainda, os documentos listados abaixo deverão ser remetidos em uma via assinada para o endereço:

#### **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE**

*Superintendência de Planejamento*

*Rua Uruguai, nº 155, 8º andar - Centro*

*CEP: 90.010-140 – Porto Alegre – RS*

- a) **Formulário de Resumo da Proposta**, assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição, conforme [modelo](#). No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário, em relação ao envio da nova documentação.
- f) **Ficha Cadastral Pessoa Jurídica – Proponente**, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa junto ao CADIN, e
- g) Declaração sobre condição de Pessoa Politicamente Exposta, conforme modelos:



- [Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica](#) impressa e assinada, autorizando consulta ao CADIN;
- Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta - [Pessoa Física](#) e [Pessoa Jurídica](#)

A regularidade mencionada na letra c no Anexo A, item 2. Contratação será verificada pelo BRDE.